



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art 2º Alterar o preâmbulo da Portaria Conjunta nº 1 de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

A Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal da Educação, a Fundação de Ação Social e a “Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano”, no uso de suas atribuições legais e considerando. (NR)

Art. 3º O artigo 6º passa a vigorar com a seguinte alteração, com a inclusão do inciso IV - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:

I.

II.

III.

IV. “da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SMDH” (NR)

Art.4 º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Conjunta nº 1 de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 11 de junho de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público Nº 02/2026 – FAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-065228/2026

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 1724/2026

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 02/2026 – FAD

OBJETO: seleção de propostas com projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atendam pessoas com deficiência, com inscrições vigentes e com mais de um (01) ano no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD, para execução de projetos contendo ações complementares ao serviço descritas em plano de trabalho específico, no valor global de até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser realizado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente – FAD, cujas parcerias serão formalizadas mediante Termo de Fomento pelo período de até 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (De acordo com o item 7.1 do Edital 02/2026)

Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Data de **17/06/2026 a 16/07/2026**

Horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira.

Avenida Vicente Machado, nº 589, 6º andar, Bairro Centro

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Data: 17/07/2026

Horário: 09h00min



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Avenida Vicente Machado, nº 589, 5º andar, Bairro Centro

Em sessão pública, na qual ocorrerá a abertura dos envelopes e rubricadas as folhas pelos presentes, para participação das Organizações da Sociedade Civil.

As interessadas poderão obter o Edital, com seus anexos e partes integrantes, bem como as publicações pertinentes, no sítio eletrônico www.curitiba.pr.gov.br na aba “Chamamentos Públicos” ou ainda, no sítio <https://desenvolvimentohumano.curitiba.pr.gov.br>, na aba “Chamamento Público”. Maiores informações entre em contato pelos fones: (41) 3250-7974.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 16 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil SAÚDE ESPORTE SOCIEDADE ESPORTIVA, CNPJ nº 09.015.357/0001-18, para desenvolvimento do Plano de Trabalho RUGBY EM CADEIRA DE RODAS CICLO PARALÍMPICO 2028, protocolo nº 35-000178/2026, que tem por objetivo garantir a participação dos atendidos nos treinamentos regulares e em eventos esportivos competitivos, com equipamentos e profissionais qualificados, contribuindo diretamente para a melhora das capacidades fisiológicas, sociais e nas atividades esportivas de treinamento e de competição, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 10/2026 de 02 de março de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC SAÚDE ESPORTE SOCIEDADE ESPORTIVA. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 15 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO NARIZ SOLIDÁRIO, CNPJ nº 29.122.999/0001-23, para desenvolvimento do Plano de Trabalho NARIZ A CAMINHO *Continuidade e Ampliação das Intervenções de Palhaçaria em Saúde*, protocolo nº 35-000085/2026, que tem por objetivo promover o acolhimento, o bem-estar e a interação